



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética
Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado CAPES/PNPD

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Este edital destina-se a seleção de 03 (três) candidatos que serão agraciados com bolsa de pós-doutorado CAPES/PNPD vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Genética, com período de entrada prevista para 09/2017 (2 bolsas) e 10/2017 (1 bolsa). As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato, sendo que o 1º (primeiro) lugar será agraciado com a bolsa efetivamente liberada primeiro.

1.1. **Poderão** concorrer candidatos cujo supervisor seja docente permanente do programa.

1.2. Cada supervisor poderá apresentar apenas um candidato em atendimento a este edital.

1.3. Cada supervisor poderá ter apenas uma bolsa de pós-doutorado CAPES/PNPD vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Genética.

Observação: Podem participar também àqueles docentes que supervisionam bolsista PNPD com término de vínculo em até 12/2017.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa seguirá as normas estabelecidas na Portaria 86/2013 da CAPES.

2.2. A mesma terá duração de 12 (doze) meses, sendo possível a renovação **somente através de processo de seleção**, convocado pelo colegiado do programa de PPG Genética.

2.3. O bolsista poderá participar do novo processo de seleção no momento da renovação da bolsa. Esta participação estará condicionada a aprovação do seu relatório anual de atividades como bolsista.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita na secretaria do Programa da Pós-Graduação em Genética e no ato da mesma, o candidato deverá entregar, em **três cópias**:

3.1. Projeto de pesquisa, com caracterização e delimitação do problema, objetivos e metas, metodologia, recursos obtidos com comprovação, cronograma de execução (12 meses), referências bibliográficas, descrição do impacto da bolsa nas futuras atividades do grupo de pesquisa. O projeto deverá ter, no máximo, 8 páginas, papel A4, fonte 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.



3.2. Currículo Lattes do candidato e do supervisor com as atividades desenvolvidas desde janeiro de 2013 até os dias atuais.

3.3. Documentos comprobatórios sobre o currículo deverão ser anexados em apenas **uma** das cópias do currículo *lattes*. Os documentos devem estar organizados seguindo a ordem indicada no barema (apenas para o candidato, ou seja, o currículo *lattes* do supervisor não precisa vir acompanhado da documentação comprobatória).

Observação: Os itens do CV Lattes devem conter **obrigatoriamente** a indicação da(s) página(s) que se encontram os comprovantes.

3.4. Comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP), no caso de projeto de pesquisa que envolver seres humanos. Caso o projeto envolva animais e vertebrados, deverá ser anexado comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Experimentação Animal (CEUA).

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas no período de 01/08/2017 à 21/08/2017.

5. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

5.1. As solicitações serão analisadas por uma comissão, que conduzirá o processo de avaliação e de seleção do candidato. Encerrado o processo de análise, o resultado será encaminhado ao Colegiado que registrará em ata o resultado final, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após o término das inscrições.

5.1.1. A comissão será composta por **dois** membros do corpo docente do programa.

5.1.2. É vedada a participação na comissão de membro que estará submetendo projeto no presente edital.

6. DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

6.1. Serão considerados para efeito de classificação:

6.1.1. Qualidade e viabilidade do projeto (0 a 100), peso 1;

6.1.2. Currículo do candidato para o qual será avaliado de acordo com o barema anexado, peso 2.

6.1.3. Currículo do supervisor para o qual será avaliado de acordo com o barema anexado, peso 1.

6.2. O resultado final deverá ser dado pela média simples de todas as notas dadas aos itens avaliados.



7. DO COMPROMISSO DO SUPERVISOR CONTEMPLADO

- 7.1. Fazer referência ao Programa de Pós-Graduação em Genética e PNPd/ CAPES em todas as publicações/produções decorrentes do projeto apoiado, comprometendo-se ainda a enviar para a Pós-Graduação uma cópia (versão eletrônica) de cada trabalho divulgado.
- 7.2. Enviar solicitação de prorrogação da bolsa mediante encaminhamento do relatório anual de atividades do bolsista.
- 7.3. Participar, quando convidado, no processo de seleção de mestrado e doutorado do programa.

8. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 8.1. Apresentar, até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa, relatório das atividades.
- 8.2. Apresentar seminário no Programa quando convidado.
- 8.3. Participar de atividades de docência (até 60 horas/semestre) a serem aprovadas pelo supervisor.
- 8.4. Participar, quando convidado, no processo de seleção de mestrado e doutorado do programa.
- 8.5. Preencher e assinar Termo de Compromisso que ficará arquivado na secretaria do programa.

9. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da divulgação dos resultados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.
- 10.2. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo Colegiado.

Evanguedes Kalapothakis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.



ANEXO I - Barema para Candidato ao PNPD - Produção desde 2013

Produção científica	Máximo de 60 pontos	Pontos
Primeiro ou último autor	6 pontos por artigo qualis A2, A1 e ou fator impacto >3,99	
	3 pontos por artigo B1/B2 ou fator impacto >1,99	
	1 ponto por artigo B3/B5 ou fator impacto <1,99	
Co-autor	2 pontos por artigo qualis A2, A1 e ou fator impacto >3,99	
	1 ponto por artigo B1/B2 ou fator impacto >1,99	
	0,33 pontos por artigo B3/B5 ou fator impacto <1,99	
Livro científico, acadêmico, educativo	4 pontos por livro	
	1 ponto por capítulo de livro	
Congressos / encontros científicos	0,5 pontos por poster - Nacional	
	0,8 pontos por apresentação oral - Nacional	
	1,0 ponto por poster - Internacional	
	2 pontos por apresentação oral - Internacional	
Patentes	6 pontos para patente Internacional	
	4 pontos para patente Nacional	
Prêmios	1 ponto por prêmio	
Experiência docente, Administrativa e Extensão	Máximo de 60 pontos	
Formação de RH	4 pontos por Doutorado concluído (orientador)	
	2 pontos por Doutorado em andamento (orientador) - Máximo de 2	
	2 pontos Mestrado concluído (orientador)	
	1 ponto Mestrado em andamento (orientador) - Máximo de 2	
	2 pontos por Doutorado concluído (co-orientador)	
	1 ponto por Doutorado em andamento (co-orientador) - Máximo de 2	
	1 ponto Mestrado concluído (co-orientador)	
	0,5 pontos Mestrado em andamento (co-orientador) - Máximo de 2	
Orientação na graduação	0,03 pontos/mês IC - Máximo de 2	
	0,7 pontos por TCC concluída	
Encargos didáticos	1 ponto para cada 15 horas na graduação	
	1 ponto para cada 15 horas na pós-graduação	
Cursos	1 ponto para cada 04 horas	
Palestras	0,5 ponto por palestra	
Banca de seleção mestrado ou doutorado	0,5 pontos por seleção	
Banca de Mestrado	0,6 pontos por banca	
Banca de Doutorado ou Qualificação	0,8 pontos por banca	
Participação em Banca de TCC	0,2 pontos por banca	
Avaliação de projetos (Disciplina seminários Pós	0,2 pontos por banca	
Colegiado do Programa de Pós em Genética	0,5 pontos por ano - Titular	
	0,25 pontos por ano - Suplente	
Organização de encontros (congressos, workshop,	2 pontos por Congresso	
	1 ponto por Workshop	
Experiência profissional	0,2 pontos mês por Pós doutorado no exterior	
	0,1 ponto mês por Pós doutorado nacional	
	0,15 pontos mês por Estágio sanduíche exterior	
	0,05 ponto mês por Estágio sanduíche nacional	
	4 pontos - Doutorado concluído	
	2 pontos - Mestrado concluído	
	0,02 pontos/mês por Contrato/estágio rede privada na área biológica	
	0,5 pontos Consultoria área biológica	



Pós-Graduação em Genética
Departamento de Biologia Geral, ICB
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 - C.P. 486 - Pampulha - 31270-901 - Belo Horizonte - MG
e-mail: pg-gen@icb.ufmg.br FAX: (+31) - 3409-2570



Parecer ad doc	0,5 pontos por parecer	
Extensão		
Organização de Congressos/cursos e outros eventos	2 pontos - Aprovado e registrado no SIEX	
Prestação de serviços	2 pontos - Aprovado e registrado no SIEX	
Atividades sociais (projetos assistenciais)	1 ponto - Aprovado e registrado no SIEX	
Participação em Projetos de extensão	1 ponto por projeto aprovado e registrado no SIEX	



Pós-Graduação em Genética
Departamento de Biologia Geral, ICB
Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 - C.P. 486 - Pampulha - 31270-901 - Belo Horizonte - MG
e-mail: pg-gen@icb.ufmg.br FAX: (+31) - 3409-2570



Divulgação científica, texto, homepages, relatório técnico	1 ponto - Aprovado e registrado no SIEX	
PONTUAÇÃO FINAL - MÁXIMO DE 100 PONTOS		



ANEXO II

Barema para Supervisor - Produção desde 2013

Produção científica	Máximo de 60 pontos	Pontos
Primeiro ou último autor com discente do	6 pontos por artigo qualis A2, A1 e ou fator	
	3 pontos por artigo B1/B2 ou fator impacto	
	1 ponto por artigo B3/B5 ou fator impacto <1,99	
Primeiro ou último autor	2 pontos por artigo qualis A2, A1 e ou fator	
	impacto >3,99	
	1 pontos por artigo B1/B2 ou fator impacto	
	0,33 ponto por artigo B3/B5 ou fator impacto	
Livro científico, acadêmico, educativo	4 pontos por livro	
	1 ponto por capítulo de livro - primeiro ou último	
	autor	
Experiência docente, Administrativa e Extensão - últimos 4 anos	Máximo de 60 pontos	
Formação de RH no programa de Genética	4 pontos Doutorado concluído (orientador)	
	2 pontos Doutorado em andamento (orientador)	
	2 pontos Mestrado concluído (orientador)	
	1 pontos Mestrado em andamento (orientador)	
Orientação na graduação	0,03 pontos/mês IC	
	0,7 pontos por TCC concluída	
Encargos didáticos na PG Genética	1 ponto para cada 15 horas	
Banca de seleção mestrado ou doutorado no	0,5 pontos por seleção	
Colegiado do Programa de Pós em Genética	0,5 pontos por ano - Titular	
	0,25 pontos por ano - Suplente	
Implementação de bolsa para discente no prog. de genética - Fonte externa ao programa Genética	2,0 pontos por bolsa de Mestrado	
	3,0 pontos por bolsa de Doutorado	
Organização de encontros (congressos, workshop,	3 pontos por Congresso	
	1 ponto por Workshop	
Aprovação de projeto com liberação direta de verba para o programa de Genética.	6 pontos por projeto	
Projeto de pesquisa financiado e vigente	5 pontos por projeto	
Patentes	4 pontos para patente Internacional	
	2 pontos para patente Nacional	
Extensão - coordenação		
Organização de Congressos/cursos e outros	2 pontos - Aprovado e registrado no SIEX	
Prestação de serviços	2 pontos - Aprovado e registrado no SIEX	
Atividades sociais (projetos assistenciais)	1 ponto - Aprovado e registrado no SIEX	
Divulgação científica, texto, homepages, relatório técnico	1 ponto - Aprovado e registrado no SIEX	
	PONTUAÇÃO FINAL - MÁXIMO DE 100 PONTOS	